

# SERVIÇOS FARMACÊUTICOS EM FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS:

## debate, pensamento, opinião

- CFF realiza oficina para debater serviços profissionais nos estabelecimentos comunitários, inserindo neles a prescrição farmacêutica.



Pelo jornalista Aloísio Brandão, Editor desta revista.



Farmacêuticos participantes da I Oficina Sobre Serviços Farmacêuticos em Farmácias Comunitárias

O Conselho Federal de Farmácia (CFF) reuniu 40 excelências da farmácia clínica e da atenção farmacêutica em torno de um amplo debate sobre os serviços farmacêuticos, em farmácias comunitárias. Os *experts* são professores de cursos de Farmácia de disciplinas ligadas à clínica farmacêutica e representantes de instituições do segmento comunitário. Eles participaram

da **I Oficina Sobre Serviços Farmacêuticos em Farmácias Comunitárias**, realizada pelo CFF, em Brasília, nos dias 19 e 20 de junho de 2012. O Órgão pretendeu, com o evento, construir um pensamento comum acerca dos cuidados profissionais, inserindo neles a prescrição farmacêutica.

O Presidente do CFF, Walter Jorge João, ao abrir a oficina, lembrou o ineditismo do even-

to - o de reunir a academia para debater serviços farmacêuticos prestados, em estabelecimentos comunitários, à luz da clínica farmacêutica. "Aqui, vamos discutir um assunto que está no âmago de nossa profissão, que é a prescrição farmacêutica", adiantou o Presidente do CFF.



Presidente do CFF, Walter Jorge: "Se não lutarem unidos, os farmacêuticos não conseguirão conquistar avanços, como regulamentar a prescrição farmacêutica de MIPs, tão necessária à sociedade".



Walter Jorge esboçou um quadro bastante cinza da profissão, decorrente das investidas que ela tem sofrido, ao longo dos anos, de outras profissões e mesmo de órgãos de diversas esferas de Governo e de outros poderes. Citou, a título de exemplo, o episódio recente em que o Deputado Federal Sandro Mabel (PMDB-GO) incluiu numa Medida Provisória, originalmente de grande alcance social, um artigo que autorizava a venda de medicamentos, em supermercados, armazéns e lojas de conveniência.

Segundo o dirigente do CFF, se a Presidenta Dilma não tivesse vetado essa MP, a população brasileira, que já figura entre as que mais se automedicam, no mundo, correria um grande risco, pois seria induzida a aumentar o uso irracional de medicamentos com a venda sem controle sanitário, em um ambiente completamente alheio à saúde. E, para piorar o quadro, os usuários não contariam com os serviços farmacêuticos, pois eles não seriam prestados, naqueles estabelecimentos alheios à saúde. “A população simplesmente não teria a orientação farmacêutica sobre o uso correto do medicamento, no ato da dispensação”, lembrou o dirigente do Conselho.

Ele informou que, no dia 28 de junho, pouco tempo após o veto presidencial à venda de medicamentos, em supermercados, a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) realizaria uma audiência pública para discutir a proposta de revogação da Instru-

ção Normativa (IN) número 10, de 17 de agosto de 2009.

A revogação da norma permitirá que os medicamentos isentos de prescrição (MIPs) voltem a ficar ao alcance dos usuários, que poderão obtê-los, por meio de autosserviço, nas farmácias e drogarias.

Em tom de crítica, o Presidente do CFF lembrou que a Agência havia retirado a maioria desses produtos do acesso da população, nos estabelecimentos farmacêuticos. “A Presidência da República, com o veto à venda, em supermercados, teve um gesto contra o uso irracional de medicamentos. Mas justo a Anvisa parece estar agindo, contrariamente”, denunciou.

A cor cinza do quadro que Walter Jorge apresentou tem outros responsáveis. As “invasões” e outros “desrespeitos” perpetrados contra a profissão são alguns deles. “Nós temos que ficar, o tempo todo, correndo atrás do prejuízo. Agora, é hora de nos unirmos, para tomarmos posições mais agressivas e dianteiras em favor dos nossos direitos”, conclamou o Presidente do Conselho Federal de Farmácia. Fez questão de salientar que “posições agressivas” não têm relação alguma com violência, mas com determinação e com vontade política.

Foi incisivo, ao apelar aos farmacêuticos no sentido de que defendam, unidos e em todas as instâncias, os seus direitos. “Se não lutarem, os farmacêuticos não conseguirão conquistar avanços, como a regulamentação

da prescrição farmacêutica de MIPs tão necessária à sociedade, deixando que esse serviço vá para as mãos de outros profissionais não qualificados para executá-lo, o que seria um risco para a população. E, se isto acontecer, não seremos acusados de não termos lutado em defesa dos nossos direitos consagrados”, alertou Dr. Walter Jorge.

**UNIÃO** - A união, enfatizou em tom de conclamação, é o caminho que poderá levar às mudanças reclamadas pela categoria farmacêutica. Disse, ainda, que a profissão está fragmentando-se e que não se pode aceitar essa situação. “A Farmácia é uma e tem que andar coesa e unida”, pontificou.

Para Walter Jorge, é preciso saber que instrumentos legais respaldam a prescrição por outros profissionais. “Ninguém questiona a prescrição realizada por outros profissionais, mas questiona a prescrição feita por aquele que é a autoridade máxima em medicamentos e em terapia medicamentosa: o farmacêutico. Por que? Daqui a pouco, corre-se o risco de outros assumirem a prescrição de MIPs”, preveniu.

O Presidente do CFF fez questão de salientar que o Órgão realizou a **I Oficina Sobre Serviços Farmacêuticos em Farmácias Comunitárias**, sem produzir, antes, um documento sobre os serviços, nas farmácias comunitárias, porque o objetivo era que o mesmo fosse elaborado, ao fim do encontro. “Gostaríamos que os senhores, que são as cabeças



pensantes da profissão farmacêutica, ajudem-nos a trazer as respostas a todas as perguntas que gritam no coração da profissão”, concluiu, dirigindo-se aos participantes.

De temário rico e diverso, a oficina, considerada “complexa e ousada” por vários dos seus participantes, foi coordenada pelo Assessor da Presidência do CFF, professor Tarcísio Palhano, e executada pela Assessoria Técnica do Órgão.

#### PRESCRIÇÃO, NO MUNDO

- Os trabalhos iniciaram-se com uma exposição da farmacêutica Pamela Alejandra Saavedra, da equipe do Cebrim (Centro Brasileiro de Informação sobre Medicamentos)/CFF, sobre o panorama internacional da prescrição farmacêutica.



Farmacêutica Pamela Alejandra Saavedra, da equipe do Cebrim/CFF, apresentou um panorama da prescrição farmacêutica, no mundo. “Países da Europa, Estados Unidos e Canadá encontraram na prescrição farmacêutica a alternativa para resolver problemas nos seus sistemas de saúde”.

A Dra. Pamela Alejandra lembrou que países da Europa, Estados Unidos e Canadá encontraram na prescrição farmacêutica a alternativa segura para resolver problemas nos seus sistemas de saúde. Ressaltou que a prescrição farmacêutica admitida por esses países é reflexo direto do contexto social e sanitário que eles viviam.

Ali, com o envelhecimento da população, as decorrentes doenças crônicas causaram um enorme impacto nos sistemas de saúde, como o descontrolado crescimento dos gastos com a farmacoterapia. O controle da situação iniciou-se, quando os governos desses países autorizaram a prescrição farmacêutica.

As autoridades sanitárias desses países já haviam levado os órgãos de saúde a deslocarem o foco de suas ações para o paciente e para o uso apropriado do medicamento. “As atenções das autoridades estavam focadas na busca dos melhores resultados do tratamento, mantendo as pessoas saudáveis ou com suas doenças controladas”, lembrou a Dra. Pamela Alejandra Saavedra.

Como garantir isto? A resposta, segundo a farmacêutica, estava exatamente em se dar mais atribuições aos farmacêuticos. Uma das atribuições foi a prescrição. Pamela Alejandra Saavedra faz questão de ressaltar que, nesses países, os farmacêuticos já tinham um papel preponderante na promoção da saúde, no manejo clínico e na revisão da terapêutica medicamentosa. “Os

governos daqueles países deram autoridade aos farmacêuticos, para que prescrevessem”, concluiu.

**REGULAMENTAÇÃO** - A exposição seguinte ficou a cargo do assessor técnico do CFF, José Luiz Maldonado, que abordou o contexto nacional da regulamentação dos serviços farmacêuticos e da prescrição por enfermeiros e nutricionistas.



Farmacêutico José Luiz Maldonado, da equipe da Assessoria Técnica do CFF, abordou a regulamentação dos serviços farmacêuticos, no Brasil

Ele citou a Resolução número 357, de 20 de abril de 2001, do CFF, que aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia. Considerada a “Bíblia do farmacêutico”, a norma atualizou o caminho do profissional que presta serviços nas farmácias comunitárias.

Detalhista e complexa, a Resolução 357/01 reúne 124 artigos e traz novidades à legislação farmacêutica, como os capítulos que tratam da presta-



ção de assistência farmacêutica domiciliar e a dispensação de alimentos. É considerada como um instrumento forte, com vistas a fomentar a atenção farmacêutica e todo o conjunto de ações profissionais, nas farmácia e drogarias.

A norma do CFF dispõe sobre todos os serviços farmacêuticos, nos estabelecimentos comunitários, da direção à assistência técnica. Minuciosa, no capítulo que dispõe sobre a dispensação de medicamentos, a Resolução aborda os produtos prescritos, os não prescritos, as substâncias e os medicamentos sujeitos a controle especial; os manipulados, as preparações homeopáticas, os fitoterápicos e, ainda, abre uma seção especial para os genéricos.

Mais: trata do perfil farmacoterapêutico, a farmacovigilância; o fracionamento, o armazenamento e a conservação de medicamento; estabelece parâmetros para o que, até então, era considerado um verdadeiro tabu: a automedicação responsável (e a aborda como sendo a automedicação assistida pelo farmacêutico).

A 357/01 destina um capítulo à regulamentação dos serviços do âmbito farmacêutico, como a aplicação de injetáveis, a realização de pequenos curativos, de nebulização e/ou inalação, a verificação de temperatura e pressão arterial, a determinação dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos (controle de glicemia etc.) e a colocação de brincos.

Dr. José Luiz Maldonado comentou que o CFF avançou expressivamente na produção de um vasto conjunto normativo focalizado nos serviços profissionais. Além da 357/01, outros exemplos de resoluções produzidas pelo CFF com igual objetivo são as de números 499/08 e a 505/09.

De acordo com o farmacêutico, só oito anos depois, a Anvisa veio reconhecer os serviços sobre os quais o Conselho Federal de Farmácia já dispunha, por meio de sua Resolução 357/01. O reconhecimento da Agência veio com a RDC 44, de 17 de agosto de 2009.

Aliás, Maldonado lembrou que a Anvisa, na RDC 44/09, artigo 81, parágrafo 2º, inciso 1, alínea B, reconhece a prestação do serviço de prescrição - com a denominação de indicação - farmacêutica. Diz a norma:

**Art. 81.** Após a prestação do serviço farmacêutico deve ser entregue ao usuário a Declaração de Serviço Farmacêutico.

**§1º** A Declaração de Serviço Farmacêutico deve ser elaborada em papel com identificação do estabelecimento, contendo nome, endereço, telefone e CNPJ, assim como a identificação do usuário ou de seu responsável legal, quando for o caso.

**§2º** A Declaração de Serviço Farmacêutico deve conter, conforme o serviço farmacêutico prestado, no mínimo, as seguintes informações:

- I - atenção farmacêutica;
- b) **indicação** de medicamen-

to isento de prescrição e a respectiva posologia, quando houver.

**ENSINO** - A professora e assessora da Presidência do Conselho Federal de Farmácia, Zilamar Costa Fernandes, foi outra expositora. Ela traçou um panorama da educação farmacêutica, no Brasil, sob a perspectiva da relação ensino/serviços farmacêuticos.



Professora e assessora da Presidência do CFF, Zilamar Costa Fernandes: "O ensino oferecido por muitos cursos de Farmácia, ainda, continua dissociado dos serviços".

Zilamar Fernandes, que, há mais de dez anos, estuda o comportamento do ensino, explicou que as Diretrizes Curriculares instituídas pelo Ministério da Educação, em 2002, estabeleceram mudanças no modelo de ensino que, ainda, não foram absorvidas e cumpridas por grande parte dos cursos de Farmácia. "O ensino continua muito dissociado dos serviços farmacêuticos em muitos cursos de Farmácia", declarou a professora.

Vários fatores contribuem



para o distanciamento entre ensino e a prática profissional. Um deles, cita a professora Zilamar Fernandes, é a utilização por muitos professores da metodologia tradicional, que não prevê a integração entre áreas. “É muito necessário que os professores promovam a integração entre áreas, para que se instale, no ensino, a prática da interdisciplinaridade, tão útil para o farmacêutico, ao longo de sua vida profissional”, pediu.

Zilamar Fernandes lembrou que, em muitos cursos, o ensino de farmacologia, por exemplo, é muito estanque e não dialoga com a fisiologia, a patologia, a farmacovigilância, a epidemiologia e mesmo com as disciplinas da área das análises clínicas. “O que vimos, em muitos cursos, é a farmacologia sendo ministrada apenas como o ensino de grupos de fármacos e suas funções”, lamentou a professora.

Outro fator apontado por Zilamar Costa Fernandes é a realização do estágio tardio. Segundo a assessora da Presidência do CFF, em muitos cursos, o estágio só é oferecido no sétimo semestre, quando o ideal é que ele se iniciasse, já no terceiro semestre. “É inconcebível que o acadêmico de Farmácia tome contato com a experiência prática, com três anos e meio de curso”, lamentou a professora. Ela pediu, ainda, que o ensino contemple o sistema de saúde, o trabalho em equipe e a atenção à saúde.

**AÇÕES DO CFF** - Já a farmacêutica Josélia Frade, que também integra a Assessoria Técnica

do CFF, discorreu sobre as ações do Conselho Federal de Farmácia relacionadas aos serviços profissionais. A Dra. Josélia Frade observou que o Órgão, nos últimos dez anos, produziu ações e elaborou normas importantes focalizadas nos serviços.



Farmacêutica Josélia Frade, integrante da Assessoria Técnica do CFF, apresentou as ações desenvolvidas pelo Órgão, com vistas a fortalecer os serviços profissionais prestados, nas farmácias comunitárias.

Ela citou resoluções, como a 357/01, responsáveis por normatizar as ações profissionais, nas farmácias comunitárias. Falou, ainda, da revista PHARMACIA BRASILEIRA, como um veículo que vem aproximando o farmacêutico do CFF, dos serviços, dos eventos, além de levar informações técnicas e científicas aos profissionais.

O Cebrim foi citado por Josélia Frade como um importante suporte técnico e científico para os serviços clínicos prestados pelos farmacêuticos

comunitários. A farmacêutica lembrou, também, os cursos de aperfeiçoamento e especialização oferecidos pelo Conselho Federal de Farmácia, focados nos serviços prestados, em estabelecimentos comunitários, e o SNSF (Sistema de Monitoramento de Serviços Farmacêuticos) como dois outros marcos nas ações do CFF voltadas aos serviços.

Josélia Frade deu, ainda, como exemplos de atos do Conselho que contemplam os serviços farmacêuticos comunitários, a criação do Prêmio Jayme Torres, como forma de valorizar a atuação e a produção intelectual dos farmacêuticos e acadêmicos de Farmácia, por meio de artigos alusivos aos serviços profissionais; a realização das sete edições da Conferência Nacional de Educação Farmacêutica e dos sete Encontros de Coordenadores de Cursos de Farmácia; a atuação do CFF no Grupo de Trabalho que estuda os serviços farmacêuticos nas redes assistenciais prioritárias do Ministério da Saúde; e do esforço do Conselho em harmonizar conceitos e serviços realizados pelos farmacêuticos comunitários.

**CLÍNICA FARMACÊUTICA** - O Coordenador da oficina, professor Tarcísio José Palhano, enfatizou que um dos méritos do evento foi reunir alguns dos mais experientes professores de Farmácia Clínica, de Estudos de Utilização de Medicamentos, de Atenção Farmacêutica e de Uso Racional de Medicamentos para contribuir



com o debate sobre o tema. Lembra o professor que qualquer debate sobre serviços desenvolvidos, em farmácias comunitárias, deve passar pela clínica farmacêutica.



Professor Tarcísio Palhano, assessor da Presidência do CFF, coordenou a 1ª Oficina Sobre Serviços Farmacêuticos em Farmácias Comunitárias.

“A clínica é o coração dos cuidados farmacêuticos”, observa Tarcísio Palhano, com a autoridade de quem implantou o primeiro Serviço de Farmácia Clínica e primeiro Centro de Informação sobre Medicamentos (CIM), no Brasil, em 1979, no Hospital Universitário Onofre Lopes (da UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte), em Natal.

Palhano é professor de Farmácia Clínica e foi orientador do Estágio Supervisionado Farmacêutico do curso de Farmácia da mesma Universidade. Foi Diretor da Farmácia do Hospital Universitário Onofre Lopes/UFRN.

O professor informou que o CFF quer, por meio da oficina,

amplificar os debates sobre cuidados farmacêuticos, incluindo a prescrição farmacêutica. O evento, explicou ele, subsidiou o Conselho e, por conseguinte, a categoria, com valiosas informações sobre serviços à luz da prescrição realizada, no mundo; com uma análise da legislação brasileira pertinente ao setor, emanada do Legislativo, do CFF e da Anvisa; com uma interpretação do ensino farmacêutico sob a perspectiva dos serviços; com um estudo das ações do próprio CFF focalizadas nos serviços realizados, em farmácias comunitárias; e com o conhecimento do conjunto normativo que dá sustentação a que outros profissionais realizem a prescrição de medicamentos. “Queremos saber por que outros profissionais podem prescrever, e os farmacêuticos, não”, concluiu Tarcísio Palhano.

**OS BENEFÍCIOS** - Para o CFF, a prescrição farmacêutica de MIPs, se aprovada pela categoria, causará um impacto positivo nos sistemas público e privado de saúde e na qualidade de vida das pessoas. A previsão parte do princípio de que os medicamentos isentos de prescrição (eles não são isentos de risco) podem levar a importantes eventos adversos danosos à saúde dos seus usuários.

Os eventos têm relação com as interações medicamentosas, as reações indesejáveis e as intoxicações de menor e maior gravidades que podem levar à hospitalização evitável e derivar em maiores agravos à saúde e custos para os sistemas de saúde.

Diante desse quadro, o Conselho Federal de Farmácia está convicto de que a prescrição oferecerá mais segurança aos usuários de medicamentos de venda livre e, por conseguinte, tem o dever de debatê-la, com vistas a regulamentá-la, se esta for a opinião comum da categoria.

O Presidente do CFF, Walter Jorge, deixou claro que o Órgão não pretende impor esse serviço aos profissionais. Tanto que só irá regulamentá-lo, se ele for fruto de um amplo processo de debate e da escolha da maioria dos farmacêuticos. Walter Jorge adiantou que a prescrição farmacêutica não será um ato de confrontação, mas de colaboração com os médicos.

**O DEBATE** - O Conselho Federal de Farmácia concluiu a oficina com a certeza de que abriu um importante e inadiável debate sobre um tema da máxima importância para a profissão e para a sociedade, a beneficiária dos serviços farmacêuticos, nas farmácias comunitárias. Os frutos das discussões virão, de forma democrática, com a conclusão dos estudos realizados pelos vários grupos formados, no último dia de realização do evento, e com os debates futuros.

Assim, o CFF entende contribuir, com o aporte de informações, para a construção de um pensamento que traduza a complexidade e o alcance social e sanitário dos serviços praticados, em estabelecimentos comunitários, segmento que reúne o maior número de profissionais, no País.